

PORTARIA Nº 552/2017

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

TRANSFERIR, a servidora Municipal, **ISABELA DA SILVA RODRIGUES**, do Departamento Bloco I - Atenção Básica para o Departamento Bloco Atenção Básica NASF 1, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 02 de maio de 2017.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colíder-MT, em 02 de maio de 2017.

NOBORU TOMIYOSHI
Prefeito Municipal